



Portal de
Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

F.nº 4648

P.O.C. nº 081203/2025

Rubrica: CB

Prefeitura de Bacabal/MA

Setor de Licitação e Contratos - SLC

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº CE 004/2026

Unidade Gestora:	Secretaria Municipal de Educação	
Tipo de Disputa:	Aberto	Número do Processo 081203/2025
Tipo de Lance:	Valor Global	Critério de Disputa: MENORVALOR
Data Disputa:	30/04/2026 09:00:00	Tipo da disputa: Por Item
Data Impug./Escl.:	27/04/2026 23:59:00	Data Fim Propostas: 30/04/2026 08:00:00
Intervalo Lances:	1000,0000	Prazo Int. Recurso: 30 minutos

Objeto:

Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando à retomada e conclusão de obra da Creche Pré-Escola – Tipo 1, Modelo FNDE, localizada na Rua Antônio Lobo, S/N, Centro, Bacabal/MA

Às 09:00 horas do dia 30/04/2026, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela PORTARIA Nº 009/2026-GAB, 12 de janeiro de 2026 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 081203/2025, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência nº CE 004/2026. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: FINALIZADO

Certame encerrado

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
CIRCULO ENGENHARIA LTDA	CIRCULO ENGENHARIA	03.258.232/0001-32
CONSTRUTORA JMP LTDA	JMP	09.215.942/0001-61
COPLANTECH LTDA	COPLANTECH	40.489.834/0001-27

Ata de Realização - Concorrência Pública

N° CE 004/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

F. nº 4644

F. nº 08/203 6025

Rubrica: CR

LOTES / ITENS

N° 1

Situação: VENCEDOR

Descrição: Conclusão de obra da Creche Pré-Escola – Tipo 1, Modelo FNDE, localizada na Rua

Quantidade: 1

Valor: 4.017.743,27

Vencedor B2 ENGENHARIA LTDA

29.569.612/0001-81

Valor: 4.010.081,2800

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
B2 ENGENHARIA LTDA	4.010.081,280	4.010.081,2800	29/04/2026 17:31:49	CLASSIFICAD
CONSTRUTORA JMP LTDA	4.017.743,000	4.017.743,0000	29/04/2026 16:50:50	DECLASSIFI
COPLANTECH LTDA	4.017.743,270	4.017.743,2700	29/04/2026 16:20:11	CLASSIFICAD
AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA	4.017.743,270	4.017.743,2700	28/04/2026 16:53:50	CLASSIFICAD
CIRCULO ENGENHARIA LTDA	4.017.743,270	4.017.743,2700	28/04/2026 14:49:38	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 B2 ENGENHARIA LTDA	VENCEDOR	4.010.081,280
2 COPLANTECH LTDA	CLASSIFICADO	4.017.743,270
3 AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA	CLASSIFICADO	4.017.743,270
4 CIRCULO ENGENHARIA LTDA	CLASSIFICADO	4.017.743,270

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/06/2026 17:04:52	4.010.081,2800	B2 ENGENHARIA LTDA
18/06/2026 17:04:52	4.017.743,2700	CIRCULO ENGENHARIA LTDA
18/06/2026 17:04:52	4.017.743,2700	AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA
18/06/2026 17:04:52	4.017.743,2700	COPLANTECH LTDA

X 9 4

Ata de Realização - Concorrência Pública
Nº CE 004/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Flz. nº 4645

Proc. nº 081203/2025

Rubrica: [assinatura]

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/04/26 13:21	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/06014351000138/compras/2026/18
10/04/26 13:24	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: Anexo 1 (Documento enviado para PNCP)
10/04/26 13:24	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: ANEXO 2 (Documento enviado para PNCP)
10/04/26 13:25	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: ANEXO 3 (Documento enviado para PNCP)
10/04/26 13:25	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: ANEXO 4 (Documento enviado para PNCP)
10/04/26 13:25	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: ANEXO 5 (Documento enviado para PNCP)
10/04/26 13:26	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: ANEXO 6 (Documento enviado para PNCP)
10/04/26 13:26	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: ANEXO 7 (Documento enviado para PNCP)
10/04/26 13:27	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: ANEXO 8 (Documento enviado para PNCP)
10/04/26 13:28	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: ANEXO 9 (Documento enviado para PNCP)
10/04/26 15:59	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: ANEXO 10 (Documento enviado para PNCP)
30/04/26 09:57	Sistema		Sessão pública aberta
30/04/26 10:00	Raimundo Rodrigues dos		Bom dia senhores licitantes. Daremos início ao certame com a abertura da fase de habilitação, ocasião em que serão analisadas as documentações encaminhadas. Solicitamos que todos permaneçam conectados e acompanhem atentamente o andamento do procedimento no sistema.
30/04/26 10:00	Sistema		Esse processo será conduzido com inversão de fases, primeiro será realizada a fase de habilitação e depois a fase de lances. Documentação anexada no ato da proposta inicial pelos fornecedores foram liberadas no campo de documentação. A autoridade responsável pelo processo irá analisar a documentação e classificar para fase de lances apenas os fornecedores habilitados.
30/04/26 12:11	Raimundo Rodrigues dos		Senhores licitantes, considerando a complexidade do certame e o volume de documentos a serem analisados, a sessão será suspensa neste momento para análise técnica e criteriosa da documentação apresentada. A reabertura do certame será previamente comunicada neste chat, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ocasião em que será informada a data e o horário para continuidade dos trabalhos.
30/04/26 12:11	Raimundo Rodrigues dos		Bom dia
19/05/26 09:59	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Suspensão, por Raimundo Rodrigues dos Santos. Motivo: Senhores(as) licitantes, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 004/2026, destinada a Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando à retomada e conclusão de obra da Creche Pré-Escola – Tipo 1, Modelo FNDE, localizada na Rua Antônio Lobo, S/N, Centro, Bacabal/MA, FICA SUSPensa. A decisão se deve à necessidade de realizar uma análise minuciosa das documentações de habilitações e das condições técnicas. A continuidade do processo será comunicada por meio deste "Chat", conforme disposto no item 18 do edital..
01/06/26 09:02	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Suspensão, por Raimundo Rodrigues dos Santos. Motivo: Informamos que a sessão da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 004/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando à retomada e conclusão de obra da Creche Pré-Escola – Tipo 1, Modelo FNDE, localizada na Rua Antônio Lobo, S/N, Centro, Bacabal/MA, foi remarcada para o dia 02/06/2026, às 13h30min. Essa alteração está em conformidade com o item 18 do edital, que estabelece um prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas a partir desta comunicação..
02/06/26 13:31	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Em Disputa, por Raimundo Rodrigues dos Santos. Motivo: Retorno à sessão.
02/06/26 13:31	Sistema		Esse processo será conduzido com inversão de fases, primeiro será realizada a fase de habilitação e depois a fase de lances. Documentação anexada no ato da proposta inicial pelos fornecedores foram liberadas no campo de documentação. A autoridade responsável pelo processo irá analisar a documentação e classificar para fase de lances apenas os fornecedores habilitados.
02/06/26 13:33	Raimundo Rodrigues dos		Boa tarde, senhores(as) licitantes!
02/06/26 13:33	Raimundo Rodrigues dos		Senhores(as) licitantes, comunicamos que a sessão da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 004/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando à retomada e conclusão de obra da Creche Pré-Escola – Tipo 1, Modelo FNDE, localizada na Rua Antônio Lobo, S/N, Centro, Bacabal/MA, será retomada neste momento, após a suspensão temporária, e conforme remarcação prévia nos termos editalícios. Daremos, portanto, continuidade aos trâmites do certame.
02/06/26 13:38	Raimundo Rodrigues dos		Considerando a análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA, verificou-se que, no tocante à documentação contábil

Ata de Realização - Concorrência Pública

N° CE 004/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

F.º

P.º

Rubrica:

46/46
08/208/2025
C.B.

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
02/06/26 13:38	Raimundo Rodrigues dos		relativa ao Sistema Público de Escrituração Digital — SPED Contábil, a licitante apresentou apenas os Termos de Abertura e Encerramento referentes aos exercícios de 2023 e 2024. Todavia, a cláusula 12.18.2.12 do Edital estabelece expressamente que as empresas submetidas ao Sistema Público de Escrituração Digital — SPED. Considerando a análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa B2 ENGENHARIA LTDA, verificou-se que, no tocante à qualificação técnica, a licitante apresentou Atestado de Capacidade Técnica para os serviços executados para empresa HGM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, esclarecemos que conforme exigido no Item 12.18 do Edital as comprovações de capacidade técnico-profissional e operacional devem ser feitas mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT expedida pelo CREA.
02/06/26 13:41	Raimundo Rodrigues dos		Dessa forma, com fundamento no poder-dever de diligência conferido ao Agente de Contratação no art. 64, inciso I, e § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, ficam as empresas AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA, e, B2 ENGENHARIA LTDA, convocadas para, no prazo assinalado no sistema, apresentar a documentação conforme exigida anteriormente.
02/06/26 13:41	Raimundo Rodrigues dos		Ressalte-se que a presente diligência tem por finalidade esclarecer e complementar a documentação já apresentada pelas licitantes, não sendo admitida a sua substituição.
02/06/26 13:41	Raimundo Rodrigues dos		O não atendimento da presente diligência, no prazo concedido, poderá ensejar a conclusão pelo não cumprimento das exigências editalícias, com as consequências cabíveis no julgamento da habilitação.
02/06/26 13:41	Raimundo Rodrigues dos		O prazo para cumprimento da diligência é de 02 (duas) horas.
02/06/26 13:42	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA. Documento: Apresentação de documentação para atendimento da diligência.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 02/06/2026 15:43:00
02/06/26 13:42	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor B2 ENGENHARIA LTDA. Documento: Apresentação de documentação para atendimento da diligência.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 02/06/2026 15:43:00
02/06/26 13:51	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor B2 ENGENHARIA LTDA!
02/06/26 13:53	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA!
02/06/26 13:58	Raimundo Rodrigues dos		Senhores licitantes, informo que as empresas enviaram os documentos solicitados a título de diligência dentro do prazo estabelecido, procederemos a análise e certificação da documentação apresentada, a fim de assegurar a adequada verificação da conformidade com as exigências editalícias, a isonomia entre os participantes e a segurança jurídica do certame.
02/06/26 15:05	Raimundo Rodrigues dos		Após a devida análise e autenticação dos documentos de habilitação apresentados, o Agente de contratação, em conjunto com a equipe de apoio, deliberou pela HABILITAÇÃO das seguintes empresas: AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.407.548/0001-70; B2 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.569.612/0001-81; CÍRCULO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.258.232/0001-32; e, COPLANTECH LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.489.834/0001-27.
02/06/26 15:06	Raimundo Rodrigues dos		E, determino a INABILITAÇÃO da seguinte empresa: CONSTRUTORA JMP LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.215.942/0001-61, em razão das seguintes irregularidades insanáveis detectadas em sua documentação: A licitante apresentou DECLARAÇÃO CONSOLIDADA afirmando sob as penas da lei estar enquadrada como Microempresa (ME) e optante pelo regime tributário do Simples Nacional. Contudo, em consulta ao Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ) emitido em 16/01/2026, verifica-se expressamente que o porte da empresa consta como DEMAIS, operando no regime geral de ampla concorrência. Diante do seu real enquadramento como empresa de porte DEMAIS e excluída do Simples Nacional, a licitante está legalmente obrigada à entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD) via Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2.003/2021. A ausência da apresentação do Balanço Patrimonial em formato eletrônico SPED, acompanhado do Recibo de Entrega da Receita Federal, de acordo com o item 12.17.2.12 do Edital, descumprindo frontalmente as exigências de qualificação econômico-financeira do Edital e a legislação federal vigente, constituindo vício formal e material insanável. Ademais, a Certidão de Registro e Quitação do CREA-MA e a Alteração Contratual nº 07 demonstram um Capital Social integralizado de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). A prestação de declaração inverídica com o fito de usufruir equivocadamente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 configura vício insanável, violando o princípio da boa-fé, e da Isonomia, recaindo com que configura com o item 14.1.15 do Edital.
02/06/26 15:06	Raimundo Rodrigues dos		Além disso a empresa apresentou desalinhamento técnico e administrativo entre os documentos técnicos apresentados. A Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica emitida pelo CREA-MA ostenta rol de atividades econômicas e objetivo social em dissonância com o que consta cadastrado perante a Secretaria da Receita Federal (Cartão CNPJ) e na própria Alteração Contratual Consolidada nº 07 registrada na JUCEMA. A divergência entre o objeto social registrado no conselho de classe e os atos constitutivos/fiscais da empresa compromete a aferição da regularidade técnica e a exatidão da capacidade operativa exigida pelo instrumento convocatório, tomando a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa

Ata de Realização - Concorrência Pública

N° CE 004/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fl. n° 4647

P. oc. nº 08/203/2025

Rubrica: 

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
02/06/26 15:06	Raimundo Rodrigues dos		Jurídica emitida pelo CREA-MA da empresa inválida, pois a mesma apresenta em seu corpo de informações que: Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos, ficando em desacordo com o item 12.18.1 do Edital.
02/06/26 15:07	Raimundo Rodrigues dos		A decisão foi tomada pelo Agente de Contratação e equipe de apoio se dá com base no cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando os atos praticado neste certame até o presente momento, e em observância a legislação vigente, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação imediata e fundamentada da intenção de interposição de recurso. Os interessados deverão apresentar suas razões de forma clara e objetiva, justificando os motivos que embasam o pedido de recurso, a fim de garantir a transparência e a lisura do processo. É imprescindível que a manifestação ocorra dentro do prazo estipulado, sob pena de preclusão do direito de recorrer.
02/06/26 15:07	Sistema		Esse processo será conduzido com inversão de fases, primeiro será realizada a fase de habilitação e depois a fase de lances. Documentação anexada no ato da proposta inicial pelos fornecedores foram liberadas no campo de documentação. A autoridade responsável pelo processo irá analisar a documentação e classificar para fase de lances apenas os fornecedores habilitados.
02/06/26 15:07	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/06/2026 15:37:33
02/06/26 15:10	Sistema		O fornecedor CONSTRUTORA JMP LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Gostaria de manifestar recurso ante a desclassificação da empresa no certame.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
02/06/26 15:38	Raimundo Rodrigues dos		Tendo em vista as ações da intenção de interpor recurso da empresa: CONSTRUTORA JMP LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.215.942/0001-61, fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação dos recursos, que deverá ser incluído em campo próprio no sistema, conforme estabelecido no item 17 do Edital e no Art. 165, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
02/06/26 15:38	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do fornecedor CONSTRUTORA JMP LTDA para 08/06/2026 23:59:00.
02/06/26 15:38	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contrarrazão do recurso do fornecedor CONSTRUTORA JMP LTDA para 11/06/2026 23:59:00.
02/06/26 15:38	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
02/06/26 15:38	Raimundo Rodrigues dos		Ficam todos cientes desde já!
02/06/26 15:38	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Em Fase Recursal, por Raimundo Rodrigues dos Santos. Motivo: Tendo em vista as ações da intenção de interpor recurso da empresa: CONSTRUTORA JMP LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.215.942/0001-61, fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação dos recursos, que deverá ser incluído em campo próprio no sistema, conforme estabelecido no item 17 do Edital e no Art. 165, da Lei Federal n.º 14.133/2021..
05/06/26 16:48	Sistema		O Fornecedor CONSTRUTORA JMP LTDA anexou a peça recursal em sua intenção de recurso.
17/06/26 16:46	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Suspenso, por Raimundo Rodrigues dos Santos. Motivo: Informamos que a sessão pública da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 004/2026 será retomada para a continuidade do certame no dia 18/06/2026, às 17:00h (dezessete horas) horário de Brasília. O objeto da licitação é a Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando à retomada e conclusão de obra da Creche Pré-Escola – Tipo 1, Modelo FNDE, localizada na Rua Antônio Lobo, S/N, Centro, Bacabal/MA. A presente convocação observa o interregno mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme estabelecido no item 18 do Instrumento Convocatório..
17/06/26 16:50	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: Julgamento do Recurso (Documento enviado para PNCP)
17/06/26 16:51	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: Decisão Autoridade Competente (Documento enviado para PNCP)
18/06/26 17:00	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Em Disputa, por Raimundo Rodrigues dos Santos. Motivo: Retorno à sessão.
18/06/26 17:00	Raimundo Rodrigues dos		Boa tarde, senhores(as) licitantes!
18/06/26 17:00	Raimundo Rodrigues dos		Senhores(as) licitantes, comunicamos que a sessão da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 004/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando à retomada e conclusão de obra da Creche Pré-Escola – Tipo 1, Modelo FNDE, localizada na Rua Antônio Lobo, S/N, Centro, Bacabal/MA, será retomada neste momento, após a suspensão para fase recursal, e conforme remarcação prévia nos termos editais. Daremos, portanto, continuidade aos trâmites do certame.
18/06/26 17:01	Raimundo Rodrigues dos		Conforme pedido de interposição de recursos apresentados na sessão anterior contra a decisão do Agente de Contratação, fora dado o prazo de 3 (três) dias úteis, conforme previsto em Lei e exarado no Edital, para apresentação das peças recursais dos recorrentes que interpuseram recurso contra tal decisão.
18/06/26 17:01	Raimundo Rodrigues dos		Informamos aos licitantes que o rito recursal da Concorrência Eletrônica N° 004/2026 foi concluído. Após a intenção de recorrer manifestada em 02/06/2026, a empresa recorrente CONSTRUTORA JMP LTDA-EPP apresentou razões dentro do prazo legal, enquanto que as demais empresas participantes não apresentaram as suas contrarrazões dentro do prazo legal. Sendo assim, os autos seguiram para análise.

Ata de Realização - Concorrência Pública

N° CE 004/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

F.º nº 4648

P.º nº 08/2026/2025

Rubrica: CR

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/06/26 17:01	Raimundo Rodrigues dos		Comunicamos que, após análise das razões recursais em confronto com o Edital e a Lei 14.133/21, o recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA JMP LTDA-EPP teve seu provimento NEGADO, conforme julgamento do Agente de Contratação e posteriormente ratificado pela Autoridade Competente, que manteve a inabilitação da licitante pelas razões apresentadas nos atos publicados neste Portal.
18/06/26 17:01	Raimundo Rodrigues dos		Diante dos fatos, o Agente de Contratação, mantém sua decisão e dá continuidade ao certame dando o seguinte resultado, fica INABILITADA a empresa: CONSTRUTORA JMP LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.215.942/0001-61. Mantendo-se HABILITADAS as empresas: AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.407.548/0001-70; B2 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.569.612/0001-81; CÍRCULO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.258.232/0001-32; e, COPLANTECH LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.489.834/0001-27.
18/06/26 17:03	Raimundo Rodrigues dos		Após a fase de habilitação, iremos iniciar a fase de propostas deste certame, por gentileza fiquem atentos.
18/06/26 17:04	Raimundo Rodrigues dos		Em instantes, iniciaremos a classificação das propostas apresentadas. Em seguida, daremos início à fase de lances. Solicitamos a todos que permaneçam atentos ao sistema e ao chat para eventuais atualizações e orientações. Agradecemos a colaboração!
18/06/26 17:04	Raimundo Rodrigues dos		Solicitamos por gentileza que fiquem todos atentos ao chat e ao sistema!
18/06/26 17:04	Sistema	1	Disputa do Lote/Item 1 - Conclusão de obra da Creche Pré-Escola – Tipo 1, Modelo FNDE, localizada na Rua ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
18/06/26 17:14	Sistema	1	O lote/item nº 1 - Conclusão de obra da Creche Pré-Escola – Tipo 1, Modelo FNDE, localizada na Rua ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/06/26 17:15	Raimundo Rodrigues dos		Com o término das fases de lances, e obedecendo a ordem de classificação das propostas, daremos início à negociação dos itens. Solicito que, se possível, apresentem suas melhores ofertas durante este processo. É importante lembrar que o tempo destinado à negociação também corresponde ao prazo para o envio da proposta ajustada. Portanto, peço que todos estejam atentos e preparados para otimizar suas propostas, garantindo assim a melhor condição para ambas as partes.
18/06/26 17:15	Raimundo Rodrigues dos		Ressaltamos que o período destinado à negociação também corresponde ao prazo para o envio da proposta ajustada, motivo pelo qual é fundamental que todos estejam atentos e preparados para encaminhar suas condições revisadas tempestivamente, portanto solicitamos que fiquem todos atentos ao chat e ao sistema.
18/06/26 17:16	Sistema	1	Disputa do lote/item nº 1 - Conclusão de obra da Creche Pré-Escola – Tipo 1, Modelo FNDE, localizada na Rua ... encerrada!
18/06/26 17:16	Sistema	1	O arrematante do item/lote nº 1 - Conclusão de obra da Creche Pré-Escola – Tipo 1, Modelo FNDE, localizada na Rua ... foi o fornecedor com valor R\$ 4.010.081,2800 !
18/06/26 17:16	Sistema	1	A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
18/06/26 17:16	Sistema		Fase de disputa encerrada
18/06/26 17:17	Raimundo Rodrigues dos		Solicito que a empresa classificada em primeiro lugar, de acordo com a ordem de classificação, envie sua proposta de preços adequada juntamente com as planilhas orçamentárias e anexos, conforme item 15 do edital, no prazo de 02 (duas) horas. É importante ressaltar que a proposta deve ser enviada exclusivamente por meio do sistema.
18/06/26 17:18	Sistema		Alguns lotes/itens estão com empate ficto, resolva os empates para abrir negociação deles. Números: 1, 1,
18/06/26 17:18	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
18/06/26 17:19	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor B2 ENGENHARIA LTDA. Documento: Proposta adequada. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 18/06/2026 19:19:00
18/06/26 18:03	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor B2 ENGENHARIA LTDA!
18/06/26 18:29	Raimundo Rodrigues dos		Recebida a proposta adequada da empresa licitante classificada em primeiro lugar, passaremos agora para análise técnica. Solicitamos que fiquem todos atentos ao chat!
18/06/26 18:46	Raimundo Rodrigues dos		Em virtude do horário avançado, dou por suspenso este certame para análise mais aprofundada da proposta, e fica então marcada nova sessão para continuidade amanhã dia 22/06/2026 às 10:00hs.
18/06/26 18:46	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Suspenso, por Raimundo Rodrigues dos Santos. Motivo: Em virtude do horário avançado, dou por suspenso este certame para análise mais aprofundada da proposta, e fica então marcada nova sessão para continuidade amanhã dia 22/06/2026 às 10:00hs..
22/06/26 09:49	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Suspenso, por Raimundo Rodrigues dos Santos. Motivo: Senhores(as) licitantes, o CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 004/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando à retomada e conclusão de obra da Creche Pré-Escola – Tipo 1, Modelo FNDE, localizada na Rua Antônio Lobo, S/N, Centro, Bacabal/MA, FICA SUSPENSO, por motivo técnico-operacional. A continuidade do processo será comunicada por meio deste "Chat", conforme disposto no item 19 do edital. .

Ata de Realização - Concorrência Pública
Nº CE 004/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Folha nº 9649
P. oc. nº 08/2023/2025
Rubrica: CH

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
24/06/26 09:18	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Suspensão, por Raimundo Rodrigues dos Santos. Motivo: Informamos que a próxima sessão da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 004/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando à retomada e conclusão de obra da Creche Pré-Escola – Tipo 1, Modelo FNDE, localizada na Rua Antônio Lobo, S/N, Centro, Bacabal/MA, fica marcada para quinta-feira dia 25/06/2026 às 09:30h (nove horas e trinta minutos). Essa alteração está em conformidade com o item 18 do edital, que estabelece um prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas a partir desta comunicação..
25/06/26 09:31	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Em Disputa, por Raimundo Rodrigues dos Santos. Motivo: Retorno à sessão.
25/06/26 09:32	Raimundo Rodrigues dos		Bom dia, senhores(as) licitantes!
25/06/26 09:32	Raimundo Rodrigues dos		Senhores(as) licitantes, comunicamos que a sessão da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 004/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando à retomada e conclusão de obra da Creche Pré-Escola – Tipo 1, Modelo FNDE, localizada na Rua Antônio Lobo, S/N, Centro, Bacabal/MA, será retomada neste momento, após a suspensão temporária, e conforme remarcação prévia nos termos editalícios. Daremos, portanto, continuidade aos trâmites do certame.
25/06/26 09:41	Raimundo Rodrigues dos		Após análise detalhada da proposta apresentada pela B2 ENGENHARIA LTDA, realizada em conjunto com nossa equipe técnica de engenharia, identificamos pontos de divergência que necessitam de esclarecimentos adicionais para assegurar a conformidade e a transparência do certame, conforme detalhado na diligência a seguir:
25/06/26 09:41	Raimundo Rodrigues dos		Considerando que a planilha de "Composição Analítica das Taxas de Encargos Sociais" apresentada faz referência a percentuais de 70,19% (mensalista) e 112,73% (horista), mas não detalha o percentual nas demais planilhas, tais como: Orçamento sintético, Orçamento Sintético, Composição de Custos Unitários e afins, os documentos afirmam consistentemente que os Encargos Sociais são "Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases", deixando de apresentar os percentuais aplicados. Diante disso, solicitamos que a empresa apresente o detalhamento dos percentuais dos Encargos Sociais adotados de forma clara. Pedimos, ainda, que seja esclarecido se os percentuais utilizados na planilha orçamentária são uniformes para todos os itens ou se sofrem variações conforme a origem dos insumos (dado o uso de múltiplas bases de dados), garantindo assim a transparência e a correta exequibilidade dos custos de mão de obra. Para tanto, fica concedido à licitante o prazo de 02 (duas) horas, para apresentação das devidas correções e justificativas, em conformidade com o disposto no art. 64, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, visando sanar falhas meramente formais e garantir a correta exequibilidade e transparência da proposta final.
25/06/26 09:46	Raimundo Rodrigues dos		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor B2 ENGENHARIA LTDA. Documento: Diligência proposta adequada. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 25/06/2026 11:47:00
25/06/26 09:46	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor B2 ENGENHARIA LTDA!
25/06/26 11:28	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor B2 ENGENHARIA LTDA!
25/06/26 11:44	Raimundo Rodrigues dos		Após a análise da proposta comercial encaminhada pelo licitante classificado, constatou-se que a empresa B2 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.569.612/0001-81 atendeu a todos os requisitos da proposta comercial, apresentando a carta proposta, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, composições de custos, encargos sociais e BDI, conforme exigido no item 14 do Edital.
25/06/26 11:45	Raimundo Rodrigues dos		Dessa forma, com fundamento na ordem de classificação conforme ordem de classificação e na devida habilitação, declaramos como VENCEDORA deste certame a empresa B2 ENGENHARIA LTDA, devidamente registrada sob o CNPJ N.º 29.569.612/0001-81.
25/06/26 11:45	Raimundo Rodrigues dos		Considerando os atos praticados neste certame até o momento e em conformidade com a legislação vigente, estabelece-se o prazo improrrogável de 30 (trinta) minutos para a manifestação imediata e devidamente fundamentada da intenção de interposição de recurso. Os interessados deverão apresentar suas razões de maneira clara e objetiva, expondo os fundamentos que justificam o pedido, a fim de assegurar a transparência e a regularidade do processo. Ressalta-se que a manifestação deve ocorrer dentro do prazo estipulado, sob pena de preclusão do direito recursal.
25/06/26 11:46	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 25/06/2026 12:16:14
25/06/26 11:46	Sistema	1	Foi convocado para desempate a empresa COPLANTECH LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
25/06/26 11:48	Raimundo Rodrigues dos		Informamos que, por um equívoco operacional durante o processamento da sessão, deixei de aplicar a regra do empate ficto prevista no edital e na Lei nº 14.133/2021 (ou LC 123/2006, conforme o caso). Reconheço a falha e, em observância aos princípios da legalidade e da competitividade, solicito a imediata correção do procedimento para garantir o direito de preferência às empresas beneficiárias, reabrindo a etapa pertinente para a devida regularização do certame.
25/06/26 11:51	Sistema	1	O prazo para desempate da empresa COPLANTECH LTDA acabou.
25/06/26 11:51	Sistema	1	Foi convocado para desempate a empresa CIRCULO ENGENHARIA LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
25/06/26 11:57	Sistema	1	O prazo para desempate da empresa CIRCULO ENGENHARIA LTDA acabou.

Ata de Realização - Concorrência Pública

N° CE 004/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

F.º nº 4650

F.º nº 08/203/2025

Rubrica: 68

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
25/06/26 11:57	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
25/06/26 11:57	Sistema	1	Fase de negociação do Lote/Item nº 1 - Conclusão de obra da Creche Pré-Escola – Tipo 1, Modelo FNDE, localizada na Rua ... encerrada.
25/06/26 11:57	Sistema	1	O fornecedor B2 ENGENHARIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 1 - Conclusão de obra da Creche Pré-Escola – Tipo 1, Modelo FNDE, localizada na Rua
25/06/26 11:58	Raimundo Rodrigues dos		Considerando a regularidade documental e a conformidade das propostas apresentadas, a referida empresa foi declarada VENCEDORA do certame para os respectivos itens conforme ordem de classificação.
25/06/26 11:58	Raimundo Rodrigues dos		Fica aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para que os licitantes manifestem, de forma imediata e devidamente motivada, sua intenção de interpor recurso contra decisão do agente de contratação, nos termos da legislação vigente.
25/06/26 11:58	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 25/06/2026 12:28:41
25/06/26 12:44	Raimundo Rodrigues dos		Com o encerramento do prazo para a manifestação de intenção de interposição de recursos, informamos que não foram apresentadas quaisquer alegações relativas à fase de proposta deste certame. Dessa forma, declaramos a empresa B2 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.569.612/0001-81, como VENCEDORA deste certame, por ter atendido a todas as condições estabelecidas no edital.
25/06/26 12:44	Raimundo Rodrigues dos		Diante do exposto, declara-se ENCERRADA a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 004/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando à retomada e conclusão de obra da Creche Pré-Escola – Tipo 1, Modelo FNDE, localizada na Rua Antônio Lobo, S/N, Centro, Bacabal/MA.
25/06/26 12:44	Raimundo Rodrigues dos		A Administração Pública agradece a participação e compreensão de todos os licitantes no presente certame e reafirma seu compromisso irrevogável com os princípios da transparência, legalidade, isonomia e eficiência que regem os procedimentos licitatórios deste Município!
25/06/26 12:44	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Finalizado, por Raimundo Rodrigues dos Santos. Motivo: Certame encerrado.

PROPOSTANTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA	AGRASTY	63.407.548/0001-70
Contato: RICARDO PEREIRA BARROS	(98)988024070	agrastyslz@yahoo.com.br
B2 ENGENHARIA LTDA	B2 ENGENHARIA	29.569.612/0001-81
Contato: Matheus Barroso Lucena Lima	(98)9143-0051	contato@b2eng.com.br
CIRCULO ENGENHARIA LTDA	CIRCULO ENGENHARIA	03.258.232/0001-32
Contato: Claudionor Dall Agnol Junior	(98)981287686	claudionorcirculoengenharia@hotmail.com
CONSTRUTORA JMP LTDA	JMP	09.215.942/0001-61
Contato: PAULO LEITÃO MACHADO	(98)9817-8555	paulofilho@construtorajmp.com.br
COPLANTECH LTDA	COPLANTECH	40.489.834/0001-27
Contato: KALYL SILVA BISPO	(99)9846-7521	coplantechltada@gmail.com

Raimundo R. dos Santos
Raimundo Rodrigues dos Santos/Pregoeiro/Agente de Contratação

IZANDRO DA SILVA GOMES
IZANDRO DA SILVA GOMES/Equipe de Apoio

LINDSEY LAUANDA SILVA MENDES
LINDSEY LAUANDA SILVA MENDES/Equipe de Apoio

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº CE 004/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fil. nº 4651

Proc. nº 08/203/2025

Rubrica: JP